



Figueirópolis D'Oeste – MT, 12 de Julho de 2014  
Lino Cupertino Teixeira  
Prefeito Municipal

quarenta e um mil)

Extrato de Contrato nº 052/2014  
**Contratado: DOUGLAS DA CUNHA BARROS-ME**  
**Valor Total: R\$131.341,60 (cento e trinta e um mil trezentos e**

exames laboratoriais

**Vigência: 12/07/2014 a 12/07/2015**  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de

Figueirópolis D'Oeste – MT, 12 de Julho de 2014  
Lino Cupertino Teixeira  
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 053/2014  
**Contratado: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA COSTA**  
**Valor Total: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**  
**Vigência: 15/07/2014 a 15/10/2014**

Programa de saúde da família (PSF).

Figueirópolis D'Oeste – MT, 15 de Julho de 2014  
Lino Cupertino Teixeira  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DE ITANHANGÁ

Distrato De Contrato Nº 026/2014

**Espécie:** Distrato do Contrato nº 026/2014, firmado entre o **Município de Itanhanga-MT** e a empresa **E E CAMARGO & CIA LTDA-ME** cujo objeto é a construção de Quadra Esportiva coberta com vestiário (25,80x38m) na Avenida Rio Grande do Sul, Quadra 37 - Lote 01, no pátio da Escola Municipal Paulo Freire, no Município de Itanhanga/MT, com fornecimento de material e serviço. Conforme Projetos, Planilhas, Termo de Compromisso PAC 205058/2013 – Ministério da Educação – FNDE, fica rescindido a partir de 04/08/2014. **Assinatura:** 04 de Agosto de 2014.

JOAO ANTONIO VIEIRA  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DE JUÍNA

#### LICITAÇÃO

#### DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: HUMBERTO DONIZETE DELISE. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de coleta dos resíduos sólidos, no mínimo 03 (três) vezes por semana, no Distrito de Terra Roxa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.500,00. PERÍODO: 05 de Agosto de 2014 a 31 de Dezembro de 2014. DATA DO CONHECIMENTO: 05/08/2014, pelo Ilm.º Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/08/2014, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA – MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 051-2014

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagrou-se vencedora as empresas Praobra Ind. E Comercio de Materiais de Construção Ltda-EPP, nos itens 01 a 03, 05, no valor total de R\$ 97.664,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), Britadeira Lopes Ltda-ME, no item 06, no valor total de R\$ 34.260,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais). Juína-MT, 05 de agosto de 2014. Jhoni Michael Freisleben – Pregoeiro – Poder Executivo – Juína-MT.

### PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Tomada de Preço nº. 07/2014/PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA** Objeto: CONTRATAÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS, CONFORME PLANILHA CONSOLIDADA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS, A SEREM CONSTRUÍDOS NA PRAÇA DO AR PURO, MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO QUE INTEGRA O EDITAL, a abertura se deu no dia 04 de agosto de 2014, às 13h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde sagrou vencedora a seguinte empresa: **GUARARAPES CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº15. 474.347/0001-43, COM O VALOR DE R\$28.494,25 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e**

**cinco centavos)**, conforme quantidade do edital, onde o licitante abriu mão de interposição de recurso.

Marcelândia-MT, 04 de agosto de 2014.

**REINALDO CASTILHO PAWLAK**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014

O Município de Marcelândia, através de sua Pregoeira Oficial, torna Público aos interessados, o resultado do Julgamento do **Pregão Presencial nº. 040/2014 licitação na modalidade menor preço por lote**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA USO DO HOSPITAL E FARMÁCIA BÁSICA E, MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a abertura se deu no dia 04 de agosto de 2014, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), onde se sagraram vencedoras as seguintes empresas: **MS HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ nº15.224.444/0001-88 vencedora dos lotes 1 e 3**, com o valor total de **R\$929.600,00(novecentos e vinte e nove mil e seiscentos reais); DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº08.835.955/0001-70 com o valor total de R\$330.000,00(trezentos e trinta mil reais) e L.P COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA – EPP – CNPJ nº10.832.896/0001-29 com o valor total de R\$87.440,00(oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**, perfazendo um total de R\$1.347,040(um milhão trezentos e quarenta e sete mil e quarenta reais) conforme quantidade do edital, onde os licitantes abriram mão de interposição de recurso.

Marcelândia MT, 05 de agosto de 2014.

**GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE**  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

003/2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

**OBJETO:** Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 003/2014, para execução dos serviços originalmente contratados.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Marcelândia**

CONTRATADO: **OEL DE ROSSI**

DATA ASSINATURA: 10/07/2014

DATA VIGÊNCIA INÍCIO: 02/07/2014

DATA VIGÊNCIA FINAL: 22/07/2014

DECRETO Nº. 090/2014.

DATA: 01/08/2014.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO, REAVALIAÇÃO E DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA E SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º - Substitui a servidora Aline Cristina Souza dos Santos pela servidora Alvania Navarro**, no cargo de secretária da Comissão de Avaliação, Levantamento, Reavaliação e redução do valor recuperável, dos bens da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, para o exercício de 2014.

**Art. 2º - A Comissão**, a partir dessa substituição, passa a ser composta da seguinte forma:

**Membros Titulares:**

- Presidente – Jancarlos Rogério Pavaneli de Lima;
- Secretário – Alvania Navarro;
- Membro - Valmir Rezende.

**Membros Suplentes:**

- 1º Suplente - Adinal Pavlak;
- 2º Suplente - Jair Pereira Fonseca.

**Art. 3º - A Comissão** realizará os trabalhos de acordo com o estabelecido no Decreto 08/2014 que dispõe sobre a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos ativos, reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens imóveis e veículos da Prefeitura Municipal de Marcelândia.

**Art. 4º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 011/2014 de 13/01/2014 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2014.

**ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA DE MATUPÁ